

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria Municipal de Saúde

Memorando N° 586/2025
DATA: 19/09/2025

Assunto: Suplementação
PARA: Secretaria da Fazenda

Solicitamos que seja realizada a seguinte movimentação orçamentária afim de atender as despesas da Secretaria de Saúde, conforme segue:

Deduzir da dotação:

2.314 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
440 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00

E suplementar a seguinte dotação:

2.316 - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ACS/ESF
442 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL R\$ 5.000,00

Deduzir da dotação:

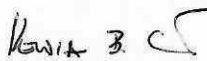
2.314 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
440 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 235.000,00

E suplementar a seguinte dotação:

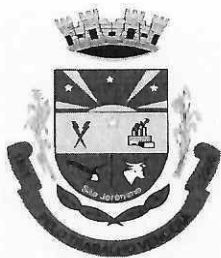
2.312 - ATENÇÃO PRIMÁRIA INCENTIVO FINANCEIRO AO APS CAPITAÇÃO PONDERADA
437 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL R\$ 145.000,00
439 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$ 75.000,00
746 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA R\$ 15.000,00

Justificativa: Essa suplementação se faz necessária para atender a demanda de serviços da Secretaria Municipal de Saúde fornecidos à população, bem como completar a folha de pagamento dos servidores da mesma.

Atenciosamente,


Kenia Becker Guimarães
Secretária Municipal de Saúde

RECEBIDO
CONTABILIDADE
Data: 07/10/25 Hora: 15:11
Gabrielly



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria Municipal de Saúde

Memorando Nº 618/2025
DATA: 06/10/2025

Assunto: Suplementação
PARA: Secretaria da Fazenda

Solicitamos que seja realizada a seguinte movimentação orçamentária afim de atender as despesas da Secretaria de Saúde, conforme segue:

Deduzir da dotação:

2.354 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

380 - 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$ 250.000,00

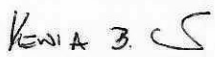
E suplementar a seguinte dotação:

2.061 - ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE

381 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 250.000,00

Justificativa: Essa suplementação se faz necessária para atender a aquisição de material de consumo para as unidades de saúde.

Atenciosamente,


Kenia Becker Guimarães
Secretária Municipal de Saúde

RECEBIDO
CONTABILIDADE
Data 06/10/25 Hora 11:42
